

----- Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira da secretária Ana Paula dos Santos Tavares do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e dos vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima Oliveira Ferreira.-----

#### **Abertura da reunião:**

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade-----

#### **Análise do expediente:**

- Foi lido pelo senhor Presidente o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado na pasta respetiva.-----

#### **1. Aprovações:**

1.1 O executivo deliberou por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro de acidentes de trabalho para o pessoal afeto à União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, através de procedimento de consulta prévia sob o nº 13/2024/UFOAZ, justificado pelo artigo 20º nº 1 alínea c) do CCP, aprovar a nomeação do júri do procedimento conforme proposta do Presidente, aprovar as respetivas peças do procedimento e aprovar o envio do convite às principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho.-----

1.2 O executivo deliberou por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro multirriscos patrimoniais para os edifícios da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail e respetivo recheio, através de procedimento de consulta prévia sob o nº 14/2024/UFOAZ, justificado pelo artigo 20º nº 1 alínea c) do CCP, bem como aprovar a nomeação do júri do procedimento conforme proposta do Presidente, aprovar as respetivas peças do procedimento e aprovar o envio do convite às principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho.-----

1.3 O executivo deliberou por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro automóvel para as viaturas 29-52-DL e 61-67-PA, através de procedimento de Ajuste Direto Simplificado sob o nº 15/2024/UFOAZ, justificado pelo artigo 128º do CCP, sendo para tal consultadas as principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho.-----

1.4- O executivo deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas pela empresa Luzeiro, para apetrechamento do Auditório da Sede da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis – Panejamento, Luz e Som, pelo valor total de dois mil quatrocentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos.-----

1.5- Após análise ao orçamento enviado pelo arquiteto Nelson Castro, para honorários dos projetos de arquitetura, relativos à requalificação do Parque do Senhor da Campa e Avenida Camilo Pacheco da Costa Ferreira, em Santiago de Riba-UI, o executivo deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, pelo valor de quatro mil e oitocentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.---

#### **2. Ratificações:**

2.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre o dia dezassete de outubro e sete de novembro.-----

2.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia dezassete de outubro e sete de novembro.-----

#### **3. Outras deliberações:**

3.1- Foi recebido do Rancho Folclórico “Cravos e Rosas” um pedido de parecer de idoneidade para que os mesmos solicitem a atribuição de estatuto de utilidade pública. O executivo deliberou por unanimidade dar parecer favorável e felicitar o grupo pelas atividades desenvolvidas na União das Freguesias, país e estrangeiro e congratula-se com esta iniciativa.-----

3.2- Após análise da reclamação enviada por uma munícipe para a Câmara Municipal, devido ao estacionamento indevido na Rua do Bairro do Centro Vidreiro, onde foi pedido um parecer desta União das Freguesias, o executivo concorda com a proposta e sugere que seja feita consulta à população residente com afixação de Edital.-----

3.3- Foi recebido do um ofício do CPCJ a solicitar à União das Freguesias a divulgação da atividade “O Estendal da minha freguesia”, assim como a indicação dos locais onde iram ser colocados esses mesmos estendais, ao que o executivo indicou os seguintes locais: em Oliveira de Azeméis – Rua Marquês Abrantes (Jardim das Oliveiras - Gemini; Santiago de Riba-UI - Senhor da Campa; UI - EB1 Macinhata da Seixa (Alvão); Madail - Edifício da Junta de Freguesia-----

3.4- Foi enviado pela Câmara Municipal o orçamento 2025-Tabela-Apoio Eventos+Apoio RH/Outsourcing, sendo que depois de analisado o executivo deliberou dar parecer favorável.-----

#### **4. Donativos:**

4.1- Foi deliberado por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira ao Rancho Folclórico de Cidacos, no valor de quinhentos euros.-----

4.2- Foi deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro até ao montante de dezassete mil cento e cinquenta euros à Escola Livre de Azeméis, para aquisição de uma plataforma elevatória.-----

4.3- O executivo deliberou por unanimidade atribuir às Escolas da União das Freguesias, um apoio no valor de cento e vinte euros, para apoio na execução das Rotundas de Natal 2024.-----

#### **5. Cemitérios:**

5.1- Foi apresentado um requerimento em que as senhora, Ângela Soares Martins, casada, portadora do cartão de cidadão nº 32114222, NIF: 293833419, residente da Rua António Maris Pereira Vilar, nº 236, 3720-270 Oliveira de Azeméis; Cristina Soares Martins; casada, portadora do cartão nº 13069621, NIF: 215834038, residente na Rua Frei Caetano Brandão, nº 366, 1º centro 3720-265 Oliveira de Azeméis e Elizabeth Soares Martins, casada, portadora do cartão de cidadão nº 12727855, NIF: 213800810, residente na Rua António Maria Pereira Vilar, nº 236, 3720-270 Oliveira de Azeméis, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme deliberação relativa à reunião de 31/10/2005, da Junta de Freguesia de UI, em nome da Senhora Conceição Martins Tavares, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 1, da fila F, do cantão superior esquerdo, do cemitério de UI. A União das Freguesias em face dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer às senhoras, Ângela Soares Martins, Cristina Soares Martins e Elizabeth Soares Martins.--

#### **6. Pessoal:**

##### **6.1.- Processo disciplinar nº1/2024.**

Antes da análise deste ponto, o vogal Adriano José Moreira Pinto ausentou-se, em virtude de ser interveniente no processo tendo sido analisado o relatório final do processo disciplinar nº 1/2024. Deste relatório consta uma proposta de decisão de aplicação da pena de repreensão escrita ao trabalhador Florentino Correia Santos Costa. Considerando a natureza do processo e a exigência legal de que o mesmo é objeto de deliberação por escrutínio secreto, procedeu-se à sua votação, tendo sido deliberado a rejeição desta proposta por unanimidade. Com efeito a repreensão escrita, de acordo com o artigo 184 da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) é aplicável a infrações leves de serviço, porém face aos factos dados como provados no relatório final, o executivo fundamenta a sua proposta de alteração de aplicação da sanção disciplinar, tendo em conta que ficou provado que o senhor Florentino usou de expressões relatadas em vários pontos do mesmo relatório, designadamente nos pontos vinte e cinco, vinte e seis, vinte e oito e vinte e nove, pelo que demonstrou não conhecer, nem aplicar as normas legais e regulamentares e instruções de superiores hierárquicos, manifestando falta de zelo. Demonstrou também, falta de obediência e correção para com o senhor Adriano Pinto, seu superior hierárquico, agravado pelo facto de o fazer perante todos os colegas. Relativamente à multa a aplicar, foi proposto o montante de cento e

mf

sessenta euros, com pena suspensa de um ano. A proposta foi submetida a escrutínio secreto tendo sido aprovada por unanimidade.-----

**Encerramento:**

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Samuel Alberto Faria

mf  
Ana Paula Tavares  
Jacieline Gomes  
Adriano